

### ATO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 051/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

CONTRATO: Nº 051/2026

CONTRATADO: AROEIRA SERVICOS DE ENGENHARIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência inicial de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura

VALOR: R\$ 50.998,00

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), NO ÂMBITO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 974345/2024/MCIDADES/CAIXA, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA MCMV – FNHIS SUB-50 DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 052/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

CONTRATO: Nº 052/2026

CONTRATADO: 40.580.638 GERALDO MARCIO VIOLA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura

VALOR: R\$ 19.995,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC E PERFIS DE ACABAMENTO NO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA Nº 022/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

ATA: Nº 022/2026

DATA ASSINATURA: 16/10/2026

CREDOR: HIARA PASSOS HERNANDES LTDA

VIGÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2026, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2026

VALOR: 60.000,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉ-DICO-VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, INCLUINDO PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDI-MENTO PELO CASTRA MÓVEL E ASSISTÊNCIA

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO, para todos os fins legais, o Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos Municipais nº 001/2026, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3977, páginas 278, 279 e 280, com divulgação em 20 de outubro de 2026.

Em razão da presente revogação, o referido Termo deixa de produzir efeitos jurídicos a partir da data de eficácia do ato revogatório, não podendo ser utilizado como fundamento para a continuidade da cessão de uso dos bens públicos nele descritos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

JOSE ANTONIO DUBIELLA  
PREFEITO MUNICIPAL

### LEGISLAÇÃO

#### LEI MUNICIPAL Nº 1081/2026

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: RATIFICA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS

Ano 15 Nº 3982

Divulgação terça-feira, 27 de outubro de 2026

Página 176

Publicação quarta-feira, 28 de outubro de 2026

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica ratificada a participação do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.952.135/0001-69, nos termos da Terceira Alteração do Protocolo de Intenções/Contrato do Consórcio Público, publicada na Edição nº 3508 do Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.952.135/0001-69, com sede na Rua das Perobas, nº 863-C, Residencial Topázio, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

§ 1º O Contrato de Rateio a que se refere o caput deste artigo será formalizado no início de cada exercício financeiro e conterá:

I – o valor correspondente à cota de participação do Município nas despesas administrativas do Consórcio;

II – o valor destinado pelo Município para a manutenção das atividades, o pagamento dos profissionais que integram o Consórcio e a prestação de serviços, conforme as necessidades do CIDESA e a disponibilidade orçamentária.

§ 2º As parcelas referentes ao Contrato de Rateio terão vencimento no dia 10 de cada mês.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, no exercício de 2026, serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

**JOSE ANTONIO DUBIELLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **LICITAÇÃO**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT, designado pela Portaria Municipal nº 009/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026, cuja contratação direta foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as seguintes informações:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC E PERFIS DE ACABAMENTO NO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT.

**CONTRATADA:** 40.580.638 GERALDO MARCIO VIOLA, CNPJ: 40.580.638/0001-63.

**Valor global da contratação:** R\$ 19.995,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO:** Contratação direta autorizada pelo Prefeito Municipal de Feliz Natal – MT, JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feliz Natal – MT, 26 de outubro de 2026.

**JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC E PERFIS DE ACABAMENTO NO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que que fará realizar o procedimento de Dispensa de Licitação, na forma não eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto acima descrito.

A contratação visa atender à necessidade de recuperação das condições de higiene, salubridade e conservação da Rodoviária Municipal, conforme justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Engenharia Civil, considerando a deterioração do forro existente e os riscos sanitários decorrentes da presença de pombos e morcegos no prédio.

Feliz Natal – MT, 26 de outubro de 2026.

**JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 244/2026**